



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

DESPACHO

Vistos.

Considerando a solicitação apresentada pela **ACI – Associação Comercial e Industrial de Barra Funda**, referente à concessão de auxílio financeiro destinado à elaboração e execução das campanhas de incentivo ao comércio local “**Liquida Barra 2026**” e “**Barra Funda é Mais 2026**”, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**;

Considerando a importância das referidas campanhas para o fortalecimento do comércio local, incentivo à atividade econômica e valorização das empresas do Município de Barra Funda/RS;

Considerando que o **Plano de Trabalho** acompanha a solicitação, contendo a descrição das ações previstas, cronograma de execução e forma de aplicação dos recursos;

ACOLHO a solicitação apresentada, **autorizando** o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para análise e eventual formalização do repasse, observadas as disposições legais aplicáveis.

Encaminhe-se o presente processo aos setores competentes para análise técnica, verificação de disponibilidade orçamentária e demais providências necessárias.

Barra Funda/RS, 09 de março de 2026.



André Signor
Prefeito Municipal

Barra Funda/RS, 10 de março de 2026.